



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/143/2025.

Congonhas, 30 de julho de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 201/2025, encaminhado por meio do Ofício 192/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- PMC/SEMED/GAB/676/2025

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.


THIAGO DIAS LEITE SEABRA
Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2045/2025
Data: 01/08/2025 - Horário: 15:39
Legislativo



COMUNICAÇÃO INTERNA

NÚMERO: PMC/SEMED/GAB/676/2025

DE: Marcilaine Cássia Barbosa Lana – Secretaria Municipal de Educação

PARA: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas

DATA: 29 de julho de 2025

ASSUNTO: Resposta a CI nº PMC/GAB/DRLEG/162/2025, referente ao Requerimento nº CMC/Nº201/2025.

Nobre Vereador,

Segue a relação completa das creches municipais e credenciadas, assim como a quantidade total de vagas existentes em cada unidade e o número de vagas ociosas, conforme solicitado em Requerimento 201/2025. É importante destacar que, embora seja obrigatório preencher as vagas municipais, levamos em consideração diversos fatores para garantir uma gestão eficiente e alinhada às normas.

Entre esses fatores, destacam-se a Instrução Normativa nº 001/2025, que orienta sobre a gestão e o preenchimento das vagas, além do zoneamento, que busca distribuir as unidades de forma equitativa e acessível para todas as regiões. Também consideramos o melhor interesse da criança, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que em seu artigo 4º reforça a prioridade absoluta para o atendimento às crianças e adolescentes.

Além disso, a Constituição Federal, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à educação, saúde, alimentação, entre outros. Isso reforça a importância de uma gestão que priorize o bem-estar e o desenvolvimento das crianças.

Quanto ao percentual médio de frequência dos alunos matriculados por turma durante o primeiro semestre de 2025, segue conforme solicitado.

1) Relação completa das instituições de ensino:

1.1) Quando referimos ao edifício físico denominado como “Creche”, temos:

*Recebido
30/07/2025
16:32
JPS*

www.congonhas.mg.gov.br



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas



Rede Municipal:

- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Maria Íris Coelho de Souza Ferreira”
- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Maria Anunciação dos Anjos”
- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Rosa Cordeiro de Freitas”

1.2) Considerando “Creche” como segmento da Educação Infantil, conforme previsto na LDB, temos:

Rede Municipal:

- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Maria Íris Coelho de Souza Ferreira”
- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Maria Anunciação dos Anjos”
- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Rosa Cordeiro de Freitas”
- Centro Municipal de Educação Infantil – “Pingo de Gente”
- Escola Municipal “Dona Maria de Oliveira Castanheira”
- Escola Municipal “Engenheiro Oscar Weisnchenck”
- Escola Municipal “Jair Elias”
- Escola Municipal “José Cardoso Osório”
- Escola Municipal “Lucas Estevão Monteiro”
- Escola Municipal “Nossa Senhora da Ajuda”
- Escola Municipal “Senhor Odorico Martinho da Silva”

1.3) Rede Credenciada:

- Centro Batista de Educação
- Centro de Educação Pequeno Aprendiz
- Centro Educacional Trenzinho Mágico
- Escola Infantil Baby Hotel

www.congonhas.mg.gov.br



- Escola Infantil Tico e Teco
- Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira

2) Total de vagas existentes em cada Instituição de Ensino (entendemos que são as vagas “ofertadas”, no segmento creche)

Rede Municipal:

- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Maria Íris Coelho de Souza Ferreira”: 131 vagas ofertadas
- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Maria Anunciação dos Anjos”: 178 vagas ofertadas
- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Rosa Cordeiro de Freitas”: 140 vagas ofertadas
- Centro Municipal de Educação Infantil – “Pingo de Gente”: 160 vagas ofertadas
- Escola Municipal “Dona Maria de Oliveira Castanheira”: 40 vagas ofertadas
- Escola Municipal “Engenheiro Oscar Weisnchenck”: 60 vagas ofertadas
- Escola Municipal “Jair Elias”: 20 vagas ofertadas
- Escola Municipal “José Cardoso Osório”: 20 vagas ofertadas
- Escola Municipal “Lucas Estevão Monteiro”: 40 vagas ofertadas
- Escola Municipal “Nossa Senhora da Ajuda”: 20 vagas ofertadas
- Escola Municipal “Senhor Odorico Martinho da Silva”: 94 vagas ofertadas

Rede Credenciada: conforme edital PRC nº 033 / 2022 vigente, os encaminhamentos são feitos pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a demanda, respeitando a capacidade de atendimento da instituição e a equalização das vagas.

3) Número de vagas preenchidas (matrículas realizadas) – Vagas ociosas (vagas disponíveis) em cada unidade.

Rede Municipal: (matrículas efetuadas - vagas disponíveis)

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas



- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Maria Íris Coelho de Souza Ferreira”: 114 matrículas - 17 vagas disponíveis em tempo integral
- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Maria Anunciação dos Anjos”: 174 matrículas – 4 vagas disponíveis em tempo integral
- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Rosa Cordeiro de Freitas”: 105 matrículas – 35 vagas disponíveis em tempo integral
- Centro Municipal de Educação Infantil – “Pingo de Gente”: 147 matrículas – 13 vagas disponíveis, sendo 4 em tempo integral e 9 parciais.
- Escola Municipal “Dona Maria de Oliveira Castanheira”: 26 matrículas – 14 vagas disponíveis em tempo integral
- Escola Municipal “Engenheiro Oscar Weisnchenck”: 47 matrículas – 13 vagas disponíveis em tempo integral
- Escola Municipal “Jair Elias”: 20 matrículas – 0 vaga disponível em tempo integral
- Escola Municipal “José Cardoso Osório”: 9 matrículas – 11 vagas disponíveis em tempo integral
- Escola Municipal “Lucas Estevão Monteiro”: 28 matrículas – 12 vagas disponíveis em tempo integral
- Escola Municipal “Nossa Senhora da Ajuda”: 17 matrículas – 3 vagas disponíveis em tempo integral
- Escola Municipal “Senhor Odorico Martinho da Silva”: 59 matrículas – 35 vagas disponíveis em tempo integral

4) Percentual média de freqüência dos alunos por ano de ensino, por turma considerando o 1º trimestre letivo:

- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Maria Íris Coelho de Souza Ferreira”

Maternal 1: 77,2%

Maternal 2: 91,7% / 84,7% / 81,1%

Maternal 3: 74,7% / 73% / 70,4%

- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Maria Anunciação dos Anjos”

www.congonhas.mg.gov.br



Berçário: 77,7%

Maternal 1: 79,5% / 68,5%

Maternal 2: 85,1% / 83,7% / 77,3% / 77,2%

Maternal 3: 83,2% / 77,6% / 81,7%

- Centro Municipal de Educação Infantil – Creche “Rosa Cordeiro de Freitas”

Berçário: 74%

Maternal 1: 82,6% / 81,8% / 87,9% / 78,1%

Maternal 2: 84,2% / 91,9% / 87,4%

Maternal 3: 84,2%

- Centro Municipal de Educação Infantil – “Pingo de Gente”

Maternal 3: 87,8% / 84,4% / 87,3% / 100% / 100% / 100% / 100% / 100%

- Escola Municipal “Dona Maria de Oliveira Castanheira”

Maternal 3: 79,9% / 96,9%

- Escola Municipal “Engenheiro Oscar Weisnchenek”

Maternal 3: 76,3% / 86,8% / 86,6%

- Escola Municipal “Jair Elias”

Maternal 3: 82,7%

- Escola Municipal “José Cardoso Osório”

Maternal 3: 83,3%

- Escola Municipal “Lucas Estevão Monteiro”

Maternal 3: 73,4% / 75,2%

- Escola Municipal “Nossa Senhora da Ajuda”

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitscheck, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



Maternal 3: 48,2%

- Escola Municipal "Senhor Odorico Martinho da Silva"

Maternal 2: 88,6% / 89,8%

Maternal 3: 83% / 94,6% / 100%.

Desta feita, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,


Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Secretaria Municipal da Educação

www.congonhas.mg.gov.br



Praça Pres. Juscelino Kubitscheck, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800